

ACÓRDÃO Nº 1768/2011 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-029.568/2006-1 (com 3 anexos)
2. Grupo I, Classe de Assunto I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: André Luis Bonifácio de Carvalho (CPF 227.186.624-20), ex-Secretário Municipal de Saúde
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da decisão recorrida: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidades Técnicas: Secex/PB e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por André Luis Bonifácio de Carvalho contra o Acórdão nº 732/2010-TCU-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar o Acórdão nº 732/2010-TCU-1ª Câmara, de modo a excluir o item 9.3 da decisão e alterar a redação dos itens 9.1 e 9.2 para os seguintes termos:

“9.1 com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, julgar regulares com ressalva as contas de André Luis Bonifácio de Carvalho, tendo em vista a constatação de realização de despesas com lanches e consultoria com recursos do SUS, dando-lhe quitação;

9.2 alertar o Município de Campina Grande/PB no sentido de que despesas com ações de capacitação de recursos humanos na área de saúde somente podem ser realizadas com recursos provenientes do SUS quando indispensáveis à execução dessas ações;”

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao Município de Campina Grande/PB.

10. Ata nº 8/2011 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/3/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1768-08/11-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral